

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Estudo Técnico Preliminar 21/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 23205.009169/2026-71

2. Descrição da necessidade

2.1. Descrição da necessidade administrativa: O presente Estudo Técnico Preliminar destina-se à contratação de serviços gráficos com fornecimento de materiais para as mais variadas ações relativas à divulgação institucional da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS). O objetivo é garantir a continuidade das atividades que já vem sendo realizadas nas áreas de ensino, pesquisa, extensão e comunicação, assim como atender a novas demandas que venham a surgir tanto na Reitoria quanto nos Campi da UFFS.

As ações de divulgação institucional mencionadas visam atender, principalmente, ao princípio da Publicidade. Por meio delas, são apresentadas à sociedade informações de utilidade pública a respeito das oportunidades de acesso a cursos e serviços ofertados pela UFFS, vinculados às atividades de ensino, pesquisa e extensão, que são os pilares da Universidade, assim como o que é produzido no ambiente acadêmico. Estas ações também visam fortalecer a imagem e a marca institucional.

Esta Equipe de Planejamento considera que os materiais solicitados atendem ao interesse público, visto que levam ao conhecimento da sociedade as oportunidades de acesso à educação superior gratuita, além de promoverem a difusão do conhecimento produzido na Universidade e que está disponível ao acesso de todos, sem custo. São também essenciais, pois o público da Instituição é diverso e para que as informações cheguem ao maior número de pessoas possível, é necessário atuar em diferentes frentes de divulgação e, portanto, são necessários materiais diversificados para o atendimento das especificidades destes públicos.

Para detalhar os itens a serem solicitados, bem como as atividades para as quais se destinam, a seguir apresentamos um breve relato de cada setor solicitante.

2.1.1. Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PROAE)

Aquisição de uniformes esportivos e troféu e medalhas para premiação dos Jogos Universitários da UFFS - JUUFFS. Ação relacionada ao PDI 2025-2032: “E1.O9 Criar espaços de convivência comunitária explorando os campos do esporte, das artes, da música, do teatro, das práticas integrativas em saúde e da cultura de paz. / E1.O9.M3 Promover atividades esportivas com os estudantes, nas diferentes modalidades, ao longo do semestre.

2.1.2. Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD)

A aquisição de materiais personalizados justifica-se pela necessidade de fortalecer as ações de divulgação institucional dos cursos de graduação, bem como dos serviços, programas e projetos desenvolvidos pela universidade. Esses materiais funcionam como instrumentos de comunicação e aproximação com a comunidade, sendo utilizados em feiras educacionais, eventos acadêmicos, atividades de extensão, visitas institucionais, dentre outras ações, contribuindo para ampliar a visibilidade institucional, disseminar informações sobre oportunidades de formação e estimular o interesse de estudantes e da sociedade pelas atividades desenvolvidas pela universidade.

2.1.3. Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC)

Aquisição de troféus/placas de homenagem a serem entregues como premiação aos vencedores do Festival Cultura de Fronteira, edição 2026. O Festival é uma iniciativa da UFFS, que tem como objetivo promover o desenvolvimento artístico e cultural da comunidade universitária, ampliando as reflexões sobre a arte e a cultura em seu potencial de transformação social. Além disso, possibilita o intercâmbio e a livre expressão artística entre os participantes, estimulando o surgimento de novos talentos.

2.1.4. Diretoria de Comunicação Social (DCS)

Como setor responsável por pensar a comunicação institucional, em conjunto com a Assessorias de Comunicação dos seis Campi, a Diretoria de Comunicação Social elencou para o projeto de compras de serviços gráficos de 2026 diversos novos itens, resultantes de consultas à comunidade acadêmica e à gestão. Os itens têm como foco ampliar e qualificar as ações de divulgação institucional realizadas pela Reitoria e nos seis Campi da UFFS, em especial nos momentos de abertura de inscrições de seus processos seletivos de ingresso nos cursos de graduação e pós-graduação.

Entre os itens a serem licitados estão quatro diferentes modelos de adesivos, para plotagem e identificação em veículos e também para a fixação em espaços internos da universidade e em estandes de eventos dos quais a instituição irá participar como expositora.

Está sendo planejada, ainda, a compra de bonés, botons, calendários, cartões postais, chapéus, garrafas squeeze, marcadores de páginas, pastas, sacolas, blocos de anotações, canecas e tatuagens temporárias. Todos itens que irão auxiliar nas ações de divulgação realizadas pela UFFS junto à comunidade regional, como, por exemplo, no evento Portas Abertas, realizado anualmente em todos os campi.

Para dar apoio na organização dos eventos institucionais, também serão licitados coletes de identificação e painéis pantográficos.

2.1.5. Diretoria de Atenção à Saúde do Servidor (DASS)

Os conjuntos de xícaras e pires solicitados serão adquiridos para ações de divulgação realizadas pela DASS junto à comunidade universitária, que têm como objetivo central levar informações sobre a importância da prevenção em saúde.

2.1.6. Campus Laranjeiras do Sul

As medalhas e troféus solicitados serão utilizados para a premiação dos participantes da Feira de Ciências da Cantu na UFFS, que ocorre anualmente no mês de outubro e reúne estudantes de toda a região de abrangência da UFFS - Campus Laranjeiras do Sul.

2.1.7. Campus Realeza

Com o objetivo de promover a imagem do Campus Realeza da UFFS junto à comunidade regional, especialmente estudantes de Ensino Médio, Técnico-Profissionalizantes, os itens da contratação foram pensados para serem utilizados em eventos que atinjam tal objetivo, dentre eles, feiras e exposições municipais e regionais, festivais culturais, atividades nas escolas, oficinas, Semana Portas Abertas e a anual Corrida e Caminhada Universitária. Itens como sacolas, camisetas, botons e assemelhados serão utilizados para a divulgação institucional e o fortalecimento da marca institucional junto à comunidade. Já os troféus e medalhas serão utilizados para premiação de todos os participantes da Corrida e Caminhada Universitária, que tem como objetivo central a promoção e incentivo à prática esportiva e de seus benefícios à saúde como um todo.

2.1.8. Campus Cerro Largo

As medalhas solicitadas serão utilizadas na premiação dos jogos internos de integração da UFFS - Campus Cerro Largo, que ocorrem anualmente e busca incentivar a prática esportiva e integração no campus, reunindo servidores, discentes e terceirizados. Os troféus serão destinados à premiação da gincana de integração realizada durante o evento UFFS de Portas Abertas, que ocorre anualmente, para incentivar os alunos a participarem do evento e cumprirem os desafios (conhecendo todos os cursos de graduação do campus). Este evento é realizado para captação de alunos e futuros graduandos, como ação de divulgação da UFFS na região, de maneira a atingir nosso público-alvo, que são os estudantes que estão cursando o ensino médio.

2.2. Prejuízo institucional pelo não atendimento da demanda: O não atendimento da presente demanda resultará no impedimento da continuidade das ações de divulgação institucional, que são imprescindíveis para que se atenda tanto ao princípio da Publicidade, quanto à necessidade constante da UFFS de divulgar seus processos seletivos de ingresso. Sem divulgação das oportunidades, a captação de novos estudantes fica prejudicada.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Campus Cerro Largo	Neusa Rossini
Campus Laranjeiras do Sul	Vanderleia Dezingrini
Campus Realeza	Bruno da Rocha Nunes
Diretoria de Comunicação Social	Flávia Rubiane Durgante
Diretoria de Atenção à Saúde do Servidor	Débora Bezerra Rodrigues
Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis	Josiane Weber
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura	Genir Borsoi
Pró-Reitoria de Graduação	Joel Bavaresco

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. Natureza do objeto: Para fins do Art.6º, inciso XIII da Lei 14.133/2021, os objetos desta contratação são considerados serviços por escopo.

4.1.2. Os serviços gráficos solicitados enquadram-se nos pressupostos do Decreto nº 9.507/2018 e Art. 48 da Lei 14.133/2021, constituindo-se em atividades materiais acessórias, instrumentais ou complementares à área de competência legal da UFFS, não inerentes às categorias funcionais abrangidas por seu respectivo plano de cargos.

4.2. **Padronização dos itens:** Foi realizada consulta ao Catálogo Eletrônico de Padronização, do Portal Nacional de Contratações Públicas, e constatou-se que os itens solicitados não estão entre os já padronizados.

4.2.1. No conjunto dos itens solicitados, houve unificação de demandas semelhantes permitindo padronizar os insumos, gerando economia de escala, redução de custos e melhor controle e armazenamento.

4.3. **Prazo de entrega/execução:** O prazo de entrega dos serviços/materiais solicitados é de **30 dias corridos**, a partir da data de recebimento do pedido e /ou da arte final pela Contratada.

4.3.1. Os serviços contratados deverão seguir rigorosamente as especificações constantes no Termo de Referência, para que atendam as necessidades as quais se destinam.

4.3.2. Poderá ser solicitada pela Contratante o envio de uma prova do produto final para análise prévia e aprovação, antes de ser realizada a produção do quantitativo total solicitado.

4.3.3. Não há necessidade de envio de amostra física pela Contratada, no momento da análise da proposta. Porém, poderá ser solicitado o envio de catálogo de produtos, se houver, ou de registros fotográficos de itens semelhantes ao licitado já produzidos pela Contratada.

4.3.4. A Contratada deverá observar a informação a respeito da Requisição Mínima, que refere-se ao quantitativo mínimo a ser solicitado pela UFFS para cada item, durante a vigência do contrato. Os itens que possuírem Requisição Mínima terão esse dado descrito junto a especificação /detalhamento.

4.3.5. A entrega dos serviços contratados deverá ser feita exclusivamente nos locais indicados no Termo de Referência. Não será aceita a entrega em local diferente, mesmo que este faça parte da estrutura da UFFS, pois, caso contrário, haverá prejuízo para a Instituição, que precisará arcar com os custos de transporte para o destino correto.

4.4. **Qualificação técnica da Contratada:** Considerando a natureza dos itens que serão licitados, não se faz necessária exigência de qualificação técnica da Contratada.

4.5. **Qualificação econômico-financeira da Contratada:** Tendo em vista o Art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021, a Equipe de Planejamento considera que não se faz necessária tal exigência, pois os itens a serem licitados tratam-se de serviços com fornecimento de materiais que possuem menor complexidade de execução e cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital. É importante ressaltar, ainda, que embora no somatório dos itens o valor estimado para a licitação seja expressivo, se avaliado o valor de cada item em separado, o custo para execução é baixo. Soma-se a isso o fato de que, embora sejam itens importantes para a divulgação institucional, a não execução dos mesmos não impedirá a continuidade das atividades institucionais.

4.6. **Subcontratação:** Não será permitida a subcontratação do objeto deste ETP.

4.7. **Vigência do contrato:** O contrato terá vigência de **30 (trinta) dias** contados **do recebimento definitivo**, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.8. **Garantia do serviço:** Para os itens que não apresentam indicação do prazo de garantia na sua descrição, a Contratada deverá observar a garantia mínima estabelecida no Código de Defesa do Consumidor.

4.9. **Garantia da contratação:** Não será exigida garantia da contratação, pois o objeto não apresenta grande complexidade técnica e sua possível inexecução não trará prejuízo grave ao desenvolvimento das atividades institucionais.

4.10. **Amostra física:** Não há necessidade de envio de amostra física pela Contratada, no momento da análise da proposta. Porém, poderá ser solicitado o envio de catálogo de produtos, se houver, ou de registros fotográficos de itens semelhantes ao licitado já produzidos pela Contratada.

4.11. **Margem de preferência:** Informamos que, na data de 31/03/2026, foi realizada consulta ao Anexo I da Resolução CICS/MGI nº 8, de 31 de março de 2025, onde verificou-se que, para os itens constantes no Relatório **não há** previsão de aplicação do benefício da margem de preferência.

4.12. **Critérios de sustentabilidade:** A execução do objeto deste estudo deverá observar boas práticas de sustentabilidade, com vistas à proteção do meio ambiente e promoção do desenvolvimento nacional sustentável, no que couber, nos termos do artigo 5º e 11º da Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 12.305, de 2010, do Decreto nº 10.936, de 2022, e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 1, de 19/01/2010, tais como:

- Utilizar preferencialmente materiais, produtos ou serviços que apresentem menor impacto ambiental;
- Adotar medidas de redução do uso de recursos naturais (água e energia elétrica) e redução da poluição ambiental, sempre que possível;
- Desenvolver ou adotar manuais de procedimentos de destinação ambiental adequada dos resíduos decorrentes da fabricação de produtos ou execução dos serviços;
- Treinar e capacitar periodicamente os empregados em boas práticas de redução de desperdício e da poluição.

- A indicação precisa dos requisitos de sustentabilidade, pertinentes a cada item deste estudo, será realizada expressamente no Termo de Referência da contratação, com base na análise da natureza do serviço e/ou composição dos materiais utilizados na fabricação, acompanhados do devido fundamento legal.
- A análise observará as orientações e providências indicadas no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da DECOR/CGU/AGU, as diretrizes e ações previstas no Plano de Logística Sustentável da UFFS, a legislação municipal e estadual vigente, se houver, as normas e certificações aplicáveis ao objeto, que se destinam a garantir a padronização, qualidade e segurança de produtos e serviços e a conformidade de atividades potencialmente poluidoras ou utilizadoras de recursos ambientais.

5. Levantamento de Mercado

Neste ano de 2026, pela primeira vez, está sendo organizado na UFFS um Projeto de Compra reunindo os DFDs relativos a serviços gráficos com fornecimento de materiais, unificando em um único processo itens que, anteriormente, eram demandados em diferentes segmentos no Plano de Compras Anual da UFFS. Tais itens trazem consigo uma característica em comum, que é a sua personalização. E é esta característica que faz deles únicos e exclusivos e, por esta razão, torna inviável a sua aquisição por meio de ARPs ou IRPs de outras instituições, por exemplo.

Embora sejam caracterizados como serviços, os itens a serem licitados são fornecidos como materiais personalizados, de uso imediato e sem a possibilidade de devolução, pois, em sua maioria, são itens de consumo (por ex: adesivos, bonés, bolsas, chapéus). Os demais itens que não são para consumo, caracterizam-se como permanentes, de uso contínuo, como é o caso dos painéis pantográficos e do totem institucional. Por esta razão, a locação não é uma alternativa possível.

Os itens previstos no Projeto de Compra 20/2026 serão, em sua maioria, destinados ao uso em eventos institucionais previstos no calendário da Instituição, como é o caso do UFFS de Portas Abertas, os Jogos Universitários e o Festival Cultura de Fronteira. Tais eventos serão realizados no segundo semestre de 2026, por esta razão, se faz necessária a licitação ainda no primeiro semestre e esta equipe de Planejamento entende que diante disso um Pregão Eletrônico é a alternativa mais viável.

Com vistas a atender ao princípio da padronização dos itens, além de reunir os Documentos de Formalização de Demanda (DFDs) dos 6 Campi e da Reitoria da UFFS relativos a serviços gráficos com a mesma finalidade em um mesmo segmento de compras, foi realizada a análise de todos os itens solicitados e unificados os descritivos semelhantes, o que permitirá uma padronização dos insumos, gerando economia de escala, redução de custos e melhor controle e armazenamento.

Diante do exposto, por se tratarem de itens de uso comum entre as instituições públicas, que também trabalham com a personalização de seus itens, seguindo os parâmetros estabelecidos pelo Art. 23 da Lei nº 14.133/2021, foi possível realizar a cotação de grande parte deles por meio dos módulos Pesquisa de Preços e Pannel de Preços do portal compras.gov.br (Parâmetro I).

Porém, não foi possível utilizar o Parâmetro I na totalidade dos itens, por não terem sido encontrados itens que tivessem descrições compatíveis ou por não haver resultados para os itens buscados. Por esta razão, foi preciso recorrer ao Parâmetro III e, em alguns casos, também ao Parâmetro IV.

6. Descrição da solução como um todo

Considerando as opções disponíveis no mercado, a solução escolhida e a ser adotada pela UFFS para a contratação de serviços gráficos com fornecimento de materiais objeto deste Estudo Técnico Preliminar é o Pregão Eletrônico - Registro de Preços, pelo fato de a mesma representar a solução tecnicamente mais econômica, vantajosa e eficiente.

Constatadas as necessidades institucionais no que se refere às ações de divulgação, identificadas em consultas internas feitas nos setores da Reitoria e dos Campi da UFFS, foi realizada consulta às Atas de Registros de Preços vigentes. Por não ter sido possível a realização de um pregão para o segmento de serviços gráficos no ano de 2025, não há no momento ata vigente de serviços gráficos na Instituição.

Para o levantamento de mercado foram realizadas pesquisas de preços, seguindo os parâmetros estabelecidos pelo Art. 23 da Lei nº 14.133/2021. Na medida do possível, foi priorizada a utilização do Parâmetro I, porém, devido à especificidade de alguns dos itens licitados, em especial a necessidade de personalização de muitos deles, foi preciso recorrer aos Parâmetros III e IV. Desta forma, chegou-se aos valores de referência praticados pelo mercado atual para cada item, que nortearão o processo licitatório.

Quando utilizado o Parâmetro I para a pesquisa, foram descartados os valores inexequíveis, assim como os excessivamente elevados, para que o valor estimado refletisse, de fato, a média dos valores praticados no mercado atual.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. **Memória de cálculo:** Para definir os quantitativos dos itens previstos neste ETP foi considerado o histórico do total de público atendido nos principais eventos promovidos pela UFFS em seus 6 campi, assim como as premiações distribuídas nestes eventos. A seguir, os números dos principais eventos previstos para 2026:

- UFFS de Portas Abertas: foi realizado nos seis Campi em 2025 e no somatório de todos os eventos foram recebidos cerca de 8,7 mil visitantes, de toda a região de abrangência da UFFS;
- Festival Cultura de Fronteira: registrou em 2025 cerca de 180 inscritos e um público de 400 pessoas somente no evento da final. Não houve registro oficial de público nas fases locais. Foi distribuída premiação em 5 categorias;
- Jogos Universitários: a última edição dos JUFFS foi realizada em 2024, com 15 modalidades esportivas em disputa, cada uma com os naipes masculino e feminino e premiações do primeiro ao terceiro colocado. Mais de 460 atletas dos seis Campi da UFFS participaram da competição e a expectativa é que os números se repitam na edição de 2026.

7.1.1. Além dos eventos mencionados acima, os itens a ser licitados também atenderão a demandas pontuais de divulgação institucional, em especial aquelas relativas a ações de divulgação dos processos seletivos de ingresso nos cursos de graduação e pós-graduação, que são realizadas ao longo do ano pelos Campi e pela Reitoria.

A seguir, a planilha com os itens planejados e respectivos quantitativos.

Ordem	Item	Quantidade
1	Adesivo interno - Reitoria	200
2	Adesivo para plotagem de veículos	80
3	Adesivo para veículos - Reitoria	150
4	Adesivo para veículos - Serviço	150
5	Agasalho	300
6	Bloco personalizado para anotação	5.000
7	Boné personalizado modelo trucker	2.150
8	Botom personalizado - Serviço	19.050
9	Calendário de mesa personalizado	2.100
10	Caneca esmaltada personalizada	2.000
11	Cartão postal personalizado	500
12	Chapéu personalizado - modelo bucket	2.000
13	Colete de identificação personalizado	2.200
14	Colete técnico/operacional personalizado	50
15	Conjunto de xícaras e pires personalizados	1.640
16	Cordão para celular personalizado	2.100
17	Garrafa squeeze personalizada - Serviço	7.000
18	Leque de papel personalizado	7.000
19	Marcador de páginas - Serviço	4.000
20	Painel pantográfico	8
21	Serviço de produção de medalha redonda em metal, com cordão	530
22	Serviço de produção de saco de plástico personalizado	10.000
23	Serviço de produção personalizada de bloco de notas	7.000
24	Serviço de produção personalizada de caneca de porcelana	2.550
25	Serviço de produção personalizada de cartela de adesivos de papel - tamanho A5	7.000
26	Serviço de produção personalizada de copo ecológico reutilizável, com tampa	1.000
27	Serviço de produção personalizada de guarda-chuva	100
28	Serviço de produção personalizada de lápis preto com borracha	5.000
29	Serviço de produção personalizada de medalha de premiação	2.000

30	Placa de homenagem em aço escovado 20x15	36
31	Placa de homenagem em aço escovado 30x20	5
32	Serviço de produção personalizada de troféu de primeiro lugar	1
33	Serviço de produção personalizada de troféu de campeão geral	1
34	Serviço de produção personalizada de troféu em acrílico adesivado, 35 cm	54
35	Tatuagem temporária personalizada	7.000
36	Uniforme esportivo - Camiseta manga curta	400
37	Uniforme esportivo - Camiseta manga longa	100
38	Uniforme esportivo - Camiseta regata	1.000
39	Windflag/windbanner	6

7.2. **Consulta ao Almoxarifado:** Conforme os procedimentos internos adotados na UFFS, passam pelo almoxarifado institucional somente os materiais de consumo e equipamentos, os serviços gráficos ficam sob a responsabilidade dos solicitantes, desde o empenho até a distribuição, por isso não constam registros deles no almoxarifado institucional. Desta forma, não há necessidade de consulta ao almoxarifado institucional.

7.3. **Verificação de saldo em Ata de Registro de Preços:** Foi realizada a consulta das Atas de Registros de Preços vigentes na UFFS e constatou-se que não há ata vigente para grande dos itens elencados, inclusive porque muitos deles nunca foram licitados pela UFFS, e nos casos em que o item consta em ata vigente, o quantitativo não é suficiente para atender a demanda.

7.3.1. Não há contrato vigente na UFFS que conte com os itens demandados.

7.4. **Local de entrega:** Os itens relacionados neste ETP deverão ser entregues/executados nos seguintes endereços, conforme a distribuição informada na tabela abaixo.

Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PROAE) - Rodovia SC 484, Km 02, bairro Fronteira Sul. CEP 89815-899. Chapecó (SC). Sala 413 do Bloco C.

Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) - Rodovia SC 484, Km 02, bairro Fronteira Sul. CEP 89815-899. Chapecó (SC). Sala 407 do Bloco C

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC) - Rodovia SC 484, Km 02, bairro Fronteira Sul. CEP 89815-899. Chapecó (SC). Sala 404 do Bloco C.

Diretoria de Comunicação Social (DCS) - Rodovia SC 484, Km 02, bairro Fronteira Sul. CEP 89815-899. Chapecó (SC). Sala 414 do Bloco C.

Diretoria de Atenção à Saúde do Servidor (DASS) - Rodovia SC 484, Km 02, bairro Fronteira Sul. CEP 89815-899. Chapecó (SC). Sala 410 do Bloco C.

Campus Laranjeiras do Sul - Rodovia BR 158, Km 405, Zona Rural. Caixa Postal 106. CEP 85.301-970. Laranjeiras do Sul (PR).

Campus Realeza - Rodovia PR 182, Km 466. Avenida Edmundo Gaievski, nº 1000. Caixa Postal 253. CEP 85770-000. Realeza (PR).

Campus Cerro Largo - Rua Major Antônio Cardoso, nº 590, Centro. CEP 97900-000. Cerro Largo (RS).

7.5. **Sistema de Registro de Preços:** A necessidade institucional objeto do presente Estudo deverá ser processada pelo Sistema de Registro de Preços, de acordo com as hipóteses I e II previstas no artigo 3º do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, tendo em vista a especificidade dos serviços solicitados.

7.5.1. O Termo de Contrato deverá ser substituído pela Nota de Empenho para a contratação dos serviços licitados.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 728.474,48

Valor referente ao somatório do custo total de todos os 39 itens listados na "Descrição da necessidade". O quantitativo visa atender as necessidades do segmento de materiais e serviços gráficos de comunicação e divulgação institucional, que envolvem todos os 6 campi e também da Reitoria da UFFS.

Para chegar ao valor estimado foi levado em consideração o valor total de cada um dos itens previstos neste ETP, os quais foram definidos após pesquisa de preços realizada segundo os parâmetros definidos pelo Art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Os itens do presente estudo não deverão ser agrupados para, conforme disposto no inciso 20 do Art. 40 da Lei nº 14.133, seja possível o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, com vistas à economicidade, além da ampliação da competição, para que se evite a concentração de mercado.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

A necessidade institucional do presente estudo não possui relação com outras contratações da Instituição, inclusive futuras.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. O objeto deste ETP está previsto no Plano de Contratações Anual (PCA) 2025, por meio do Projeto de Compras 20/2026 - Contratação de serviços gráficos com fornecimento de materiais e está alinhada com os seguintes objetivos estratégicos do Plano de Ação Institucional da UFFS:

Código do Plano de Ação	Objetido da Ação Institucional	DFD
CCL035	Gestão de Contratos	67/2026
CLS009	Aquisição Materiais de Consumo	279/2025 - 60/2026
CRE001	Outras despesas correntes	211/2025 - 494/2025 - 498/2025
CRE009	Serviços de terceiros - PJ	211/2025 - 494/2025 - 498/2025
DCS003	Gestão da Comunicação Visual Institucional	371/2025
PROGESP001	Gestão da Unidade	390/2025
PROAE012	Programa de Esporte e Lazer	446/2025 - 506/2025
PROEC021	Gestão Institucional	19/2025
PROGRAD009	Divulgação da UFFS	266/2025

11.2. Os itens previstos também atendem a ações previstas no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2025-2032, em especial aquelas previstas nos Temas Estruturantes Transversais: 10.3 Comunicação Pública e Institucional.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Pretende-se com a presente aquisição/contratação fomentar a divulgação da Instituição em toda a sua região de abrangência, através de ações de divulgação institucional vinculadas às atividades de ensino, pesquisa, extensão e comunicação. Além de atender ao princípio da Publicidade, uma obrigação dos órgãos da Administração Pública, entre os principais benefícios do objeto deste ETP está tornar o nome e a marca da UFFS presentes na memória do público em geral e, principalmente, fazer chegar a toda a comunidade as informações a respeito das oportunidades ofertadas por meio dos processos seletivos de ingresso nos cursos de graduação e pós-graduação, para que, assim, seja possível o preenchimento de todas as vagas disponíveis.

13. Providências a serem Adotadas

A contratação do objeto do presente estudo não prevê a necessidade de adequação no ambiente institucional onde será alocado o objeto ou de rotinas administrativas das unidades requisitantes.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A indicação precisa dos critérios sustentáveis e boas práticas de sustentabilidade para cada item deste estudo será realizada no Termo de Referência, com base nas orientações constantes no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da DECOR/CGU/AGU e no Plano de Logística Sustentável da UFFS.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Após a conclusão de todas as etapas deste Estudo Técnico Preliminar, a Equipe de Planejamento concluiu que esta contratação é viável tecnicamente, assim como nos aspectos socioeconômico e ambiental.

Cabe ressaltar que os serviços solicitados visam permitir que sejam possíveis as ações de divulgação institucional, assim como a realização de eventos e demais atividades em que as comunidades interna e externa estejam envolvidas. Sendo assim, são fundamentais para que a Instituição seja vista, lembrada e que, desta forma, esteja sempre conquistando novos alunos para seus cursos de graduação e pós-graduação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

FLAVIA RUBIANE DURGANTE

Gestor responsável pela unidade

CAMILE ANTUNES DA SILVA

Integrante da Equipe de Planejamento



Assinou eletronicamente em 15/07/2026 às 10:57:46.

JOEL BAVARESCO

Integrante da Equipe de Planejamento

ROSENI MARIA ZUCONELLI

Integrante da Equipe de Planejamento

LEONI TEREZINHA ZENEVICZ

Integrante da Equipe de Planejamento

GENIR BORSOI

Integrante da Equipe de Planejamento

JOSIANE WEBER

Integrante da Equipe de Planejamento

VANESSA FERREIRA DO LAGO

Integrante da Equipe de Planejamento

VANDERLEIA DEZINGRINI

Integrante da Equipe de Planejamento

MARCIO RODRIGO DE OLIVEIRA

Integrante da Equipe de Planejamento

ELEAZER FELIPE DO PRADO

Integrante da Equipe de Planejamento

BRUNO DA ROCHA NUNES

Integrante da Equipe de Planejamento

VAGNER GARCIAS DE VARGAS

Integrante da Equipe de Planejamento

CAROLINE RESTAN DE MIRANDA FERREIRA

Integrante da Equipe de Planejamento

DEBORA BEZERRA RODRIGUES

Integrante da Equipe de Planejamento

NEUSA ROSSINI

Integrante da Equipe de Planejamento

